CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Ronaldo Lira - PRD

Câmara Mun. de Gurupi
30 ABR. 2025
LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº 34 /2025
Ver. Ronaldo Lira - PRD

CÂM. MUNICIPAL DE GURUPI
SETOR DE PROTOCOLO
70
DATA: 24 JAN. 2025 HORA: 09.56
Daniela de Araújo
Carimbo / Assinatura

Indica ao Executivo Municipal, a implementação do Programa ***City*** **Câmera** para reforçar a segurança nas praças de Gurupi

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **INDICA** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente a Prefeita Municipal JOSI NUNES, **a implementação do Programa *City* Câmera para reforçar a segurança nas praças de Gurupi, afim de inibir o vandalismo e outras práticas ilícitas.**

JUSTIFICATIVA

Os desafios da segurança pública de uma cidade como Gurupi passam, necessariamente, pela execução de tecnologias para permitir que, com menos recursos humanos, materiais e econômicos seja possível agir de forma mais eficiente contra a criminalidade.

O Projeto City Câmeras é uma iniciativa que tem o objetivo de alcançar as câmeras instaladas em Gurupi nos próximos anos, visando inibir a ação de criminosos e aumentar a segurança e o bem-estar da população, principalmente nas praças da cidade. O programa é uma importante ferramenta do poder público para detectar, prevenir e reagir a emergências, ocorrências e manutenção do espaço público.

O modelo operacional do sistema terá a integração das imagens que serão transmitidas e compartilhadas com os órgãos de segurança (Polícia Militar e Civil) por um canal de comunicação de dados da internet, sendo possível a

realização de uma triagem de ações que acontecem em ruas e avenidas da cidade através das pessoas jurídicas que aderirem à campanha.

O principal intuito do programa é a participação da população e de empresas e comércios com sede no Município. Para complementar essa ampla rede de monitoramento, além das câmeras dos órgãos públicos, serão utilizadas câmeras de segurança residenciais e pontos comerciais, que já se encontram distribuídas por Gurupi.

O uso intenso de tecnologia, é a forma mais rápida e eficaz de termos maior segurança em nossa cidade. A tecnologia mais interessante a ser implantada, onde ainda não exista, ou ampliada, onde já exista, seria uma ampla rede de vídeo monitoramento a ser utilizada pelos órgãos de segurança pública. A rede de vídeo monitoramento auxiliaria na vigilância das vias públicas, haja vista o baixo efetivo dos órgãos e a demora para aumento deste.

Tendo em vista os grandes valores a serem investidos nessa ampla rede, é notório que o Estado não tem condições de promover o monitoramento de todos os logradouros e espaços públicos, em razão do alto custo para aquisição das câmeras de vídeo monitoramento. No entanto, o município pode auxiliar na promoção de meios e parcerias para a implantação do sistema de vídeo monitoramento, com parcerias com a iniciativa privada e com o compartilhamento de imagens já obtidas por particulares.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR RONALDO LIRA, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2025.

Vereador RONALDO LIRA
PRD